



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFM Nº 152, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, o servidor Cláudio Dias Chaves a se deslocar para a cidade de Pouso Alegre: Retirada de placa de construção do prédio da Câmara Municipal de Itajubá na Empresa Gráfica 2001 e visita na Câmara Municipal, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 01/07/2014 às 10h30 e de retorno para o dia 01/07/2014 às 17h30.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 3º**- Autorizar o servidor Leandro Albert a se deslocar a cidade de Pouso Alegre: Na Clínica Hemominas, para aplicação de medicamento. O servidor não fará jus à diária.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 01 de julho de 2014.

WILSON MARINS  
Vice-Presidente